CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-832/2021, o(a) Ver. ARSELINO TATTO (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

Presidente da Comissão

Em 16/05/2022

Matéria DSP 7771/2022. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 16/05/2022 e juntado ao PL 832/2021 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=376482.